# OF/FINDECT-032/2013

Assunto: Anistia

Bauru/SP, 14 de Maio de 2013.

Ilmo Sr.

Wagner Pinheiro de Oliveira

Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

SBN, Quadra 1, Bloco A – 19º andar

Brasília/DF

70002-900

Prezado Senhor,

Os anistiados da Lei 8.878/94, que voltaram a trabalhar nos Correios por força da referida lei, esperam há mais de vinte anos para que a injustiça contra eles perpetrada fosse sanada, foi com júbilo que retornaram à Empresa da qual não poderiam nem deveriam ter sidos afastados, acreditando que a injustiça, enfim, fora dirimida.

Porém, ao retornarem ao trabalho nos Correios, verificaram que o enquadramento da Referência Salarial-RS no retorno foi o mesmo do desligamento, ou seja, desconsiderando as progressões/promoções, os anuênios, o IGQP do ACT-1999/2000, não foram computados durante o período de inexecução contratual, em que os anistiados permaneceram aguardando o desfecho das análises dos processos de anistia pelas comissões designadas que demoraram quinze anos para conclusão, caracterizando desrespeito ao trabalhador que teve transtornada a sua vida profissional.

Por isso, a Diretoria da FINDECT reivindica que se faça a revisão de cada processo com relação à RS, considerando as progressões/promoções, anuênios e o IGQP ACT-1999/2000, bem como a correção da modalidade contratual, que de acordo com o ON-04/MPOG – Art. 12, não seria um novo contrato, e sim manter o contrato anterior.

Justificamos a reivindicação para que, de forma definitiva, se faça justiça a estes trabalhadores, e o impacto financeiro da revisão dos processos de anistia conforme acima especificado seria de pequeno montante para a Empresa, considerando tratar-se de, aproximadamente, 1000 (mil) processos, sendo que 300 (trezentos) já estão com a situação regularizada por terem retornado para a Empresa em 1995, e permaneceram trabalhando por força de Liminar, com seus salários praticamente atualizados, restando menos de 700 (setecentos) processos pendentes de atualização salarial, para que a anistia não fique pela metade.

Senhor Presidente, estes trabalhadores foram vítimas da arrogância e da prepotência de um governo até hoje execrado pelos brasileiros, e quando acreditaram que esta injustiça finalmente acabaria, ao retornarem à Empresa, constatam amargamente que ela continua. Será, Senhor Presidente, que a Direção Central dos Correios não consegue ser melhor, mais humana e mais justa que o Governo Collor?

Acreditando que a Direção Central dos Correios fará, finalmente, justiça a estes trabalhadores, atendendo à sua reivindicação, despedimo-nos, com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Aparecido Gimenes Gandara

Presidente